

PORTARIA Nº 184/IPREJI/2026

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 31 de agosto de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de setembro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 184-IPREJI-2026	10/09/2026

ID: **3007580**

CRC: **65E13B8F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MARIA GLARETE MENSCH**

Criação: **10/09/2026 15:42:46** Finalização: **10/09/2026 15:44:52**

Processo



Documento



MD5: **18FAC3A43D3BC90D4DEB8A54F6131CBB**

SHA256: **264C90679833C9DAF760750A5B32B9C9B286E5FD5DC287837CC8732F1305C3D0**

Súmula/Objeto:

Portaria 184-IPREJI-2026 - Concede Gratificação de produtividade à servidora MARIA GLARETE MENSCH - SETEMBRO 2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	10/09/2026 15:44:05
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	10/09/2026 15:43:56
----------	---------------------

CIENTES

Erickson Viana Santana	11/09/2026 11:03:11
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	11/09/2026 13:28:07
Adriana Pacheco Kagueyama	11/09/2026 13:28:14
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	11/09/2026 13:28:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

11/09/2026 10:57:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3007580 e o CRC 65E13B8F.